



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito**

LEI ORDINÁRIA Nº 13.979, 02 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias nos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, ou de um Órgão para Outro no valor de R\$ 14.360.000,00 (quatorze milhões, trezentos e sessenta mil reais), exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas aos Grupos de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES;

4 – INVESTIMENTOS.

Parágrafo único – Os Órgãos do Poder Executivo que serão objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificados nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para os Decréscimos de que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

SECRET
CONFIDENTIAL

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area. This information is being provided for your information and is not to be distributed outside of your office.

2. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is currently active in the [redacted] area. The [redacted] is currently active in the [redacted] area and is currently active in the [redacted] area.

3. The [redacted] is currently active in the [redacted] area and is currently active in the [redacted] area. The [redacted] is currently active in the [redacted] area and is currently active in the [redacted] area.

4. The [redacted] is currently active in the [redacted] area and is currently active in the [redacted] area. The [redacted] is currently active in the [redacted] area and is currently active in the [redacted] area.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



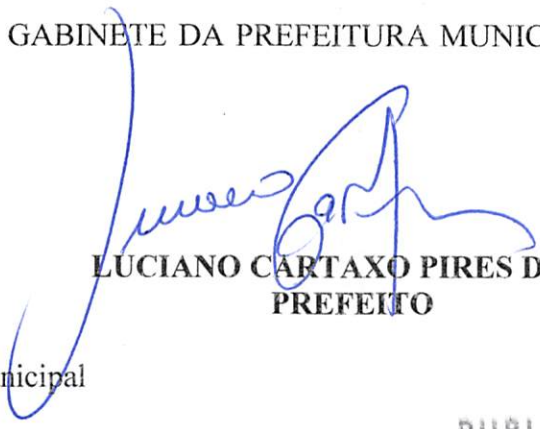
**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito**

Art. 3º Os Decretos de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizados por esta Lei, explicitarão as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos, remanejados e/ou transpostos, os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em
02 de julho de 2020.


**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO**

Autoria: Executivo Municipal

PUBLICADO NO SEMANÁRIO
OFICIAL N.º ED. ESPECIAL
de 01 a 02 de 07 de 2020


**Emilson Cardoso
Mat. 57.792-2**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
ACRÉSCIMO

		RS 1,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
09.103	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.5188.2275 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
	3.3.90.39 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00
11.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
11.101	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.5001.2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	3.3.90.30 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00
	15.451.5001.2580 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
	3.3.90.39 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
11.107	DIRETORIA DE OBRAS	
	15.452.5099.1050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES, ESCADARIAS, JARDINS E ALHAMBRADOS	
	4.4.90.51 - 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500.000,00
	15.452.5099.4507 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
	4.4.90.51 - 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	15.452.5099.1620 - MERCADOS PÚBLICOS	
	4.4.90.51 - 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

11.108	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	
	26.782.5146.1072 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	3.3.90.39 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
	26.782.5580.2428 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
	3.3.90.30 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
	3.3.90.39 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00
	SUBTOTAL	11.860.000,00
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	
12.104	DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	
	18.541.5294.2539 - DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	
	3.3.90.39 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
	TOTAL GERAL	14.360.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
DECRÉSCIMO

		RS 1,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
09.102	DIRETORIA DE PAISAGISMO	
	15.452.5189.4254 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
	4.4.90.51 - 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000,00
	15.541.5189.4394 - RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES VERDES E JARDINS EM ÁREAS PÚBLICAS	
	3.3.90.39 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
09.103	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.5584.1193 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
	3.3.90.39 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
	SUBTOTAL	10.000.000,00
11.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
11.107	DIRETORIA DE OBRAS	
	15.451.5099.1063 - SISTEMA VIÁRIO	
	4.4.90.51 - 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.360.000,00
	TOTAL GERAL	14.360.000,00

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944